

Edital nº 31

Lei nº 7

Dispõe sobre criação de escola
primária mista rural.

Alceu Pereira Lima, Prefeito Municipal de
Sala Oliveira, usando das atribuições que lhe são en-
feridas por lei.

Faço público que a Câmara Municipal
decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada e localizada na Fazen-
da Engenho uma escola primária mista rural.

Art. 2º - Os vencimentos do respectivo professor,
cujo cargo fica também criado, serão de Cr\$ 4.200,00
(quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais) anuais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente
lei correrão por conta dos verbas próprias, consignas-
das no orçamento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogada as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Sala Oliveira, aos
cinco de junho de mil novecentos e quarenta
e oito.

Alceu Pereira Lima
Prefeito Municipal

Elisaldo Pereira Lima
secretário da Prefeitura

Edital nº 32.

Lei nº 8

Dispõe sobre concessão de auxílio

Alceu Pereira Lima, Prefeito Municipal
de Sala Oliveira, usando das atribuições que lhe

são conferidas por lei.

Faço publicar que a Câmara Municipal de Curitiba e em sancionando e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

I - Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) ao Serviço de Caixa Escolas;

II - Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) ao Posto Policial;

III - Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto;

IV - Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para amparo à Maternidade e Infância;

V - Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para a realização de retretas públicas;

VI - Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) ao Serviço de Cêto Falante "Santa Rita".

Art. 2º - Os despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tales Oliveira,
ao cinco de junho de mil novecentos e quarenta e oito.

Alceu Faria Lima
Prefeito Municipal

Elisabete Benabim
Secretária